MONTE CARLO PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ : 31.710.106/0001-02 – NIRE 32300021727
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 11/05/2020, às 16:00 hs, na sede social da companhia. **PRESENÇAS**: 100%. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Decio Luiz Chieppe; Secretária: Edilene Chieppe de Castro. **ORDEM DO DIA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**:**1)** Apreciação do Relatório da Diretoria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/19; **2)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/19; **3)** Deliberar sobre a distribuição de dividendos; **4)** Deliberar sobre o funcionamento do Conselho Fiscal; **5)** Fixar a remuneração da Diretoria. **6)** Eleição de Diretoria. **7)** Atualização do endereço da sede. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** Inicialmente, os acionistas decidem, por unanimidade, sanar a falta de comunicado e inobservância do prazo entre a publicação dos resultados e a realização da AGO, conforme autoriza o parágrafo 4º, do art. 133, da Lei 6.404/76, dando-se sequência aos trabalhos previstos na pauta. **1)** Aprovadas, com as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/19, publicadas no DIOES e no jornal A Gazeta, edições do dia 08/05/20; **2)** Aprovada a destinação dos resultados do exercício de 2019, no valor de R$80.484.155,44, conforme constante das demonstrações financeiras, sendo que deste valor, R$4.024.207,77 foram revertidos para a conta de Reserva Legal. Aprovada a proposta de distribuição de dividendos para o ano de 2020, referentes ao resultado do ano de 2019 no valor de R$17.646.614,00; **3)** Os dividendos obrigatórios foram pagos na forma da lei e de acordo com o disposto no Estatuto Social, sendo ratificada a distribuição de dividendos ocorrida durante o exercício de 2019;**4)** Aprovada a não instalação do Conselho Fiscal neste exercício; **5)** Aprovada a não fixação de remuneração para a diretoria neste exercício, tendo em vista a renúncia por parte dos Diretores. **6)** Ficam reeleitos, por unanimidade, os Diretores da sociedade para o mandato que se inicia na presente data, momento em que aproveitam para tomar posse mediante aposição de assinaturas em livro próprio, com mandato previsto para término na data da reunião ordinária que aprovar as contas a serem encerradas em 31/12/20 permanecendo em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los, sendo os seguintes Diretores reeleitos: **a)** Diretor Presidente, **DECIO LUIZ CHIEPPE**, inscrito CPF nº 576.171.987-87; e eleita a seguinte Diretora **b)**Diretora, **EDILENE CHIEPPE DE CASTRO**, CPF/MF nº 897.340.687-68. Observando o disposto no caput do artigo 72, da Lei 10.406/2002, os Diretores eleitos indicam, para os atos inerentes à sociedade, terem domicílio Rodovia BR 262, Km 05, s/nº, Vila Capixaba, Cariacica, Espírito Santo, CEP: 29.157-405. Os diretores eleitos, declararam aceitar os cargos para os quais foram eleitos, e declararam também que não estão incursos nas proibições inseridas nos parágrafos 1º e 2º do Art. 147 da Lei 6.404/76, comprometendo-se a dirigir a companhia com lealdade sendo empossados imediatamente, na forma determinada pelo Estatuto Social.**7)** Os acionistas decidem, por unanimidade, atualizar o endereço da sede da companhia, que passa a ser: **Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901**. **Protocolo JUCEES nº 200280341, Registro em 19/05/20.**

W. CHIEPPE PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ. 31.710.189/0001-30 – NIRE: 32300021743
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 11/05/20, às 18:00 hs, na sede social da companhia. **PRESENÇAS:** 100%. **CONVOCAÇÃO**: Dispensadas. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Wander Chieppe - presidente e Renan Chieppe - secretário. **ORDEM DO DIA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: **1)** Apreciação do Relatório da Diretoria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/19; **2)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/19; **3)** Deliberar sobre a distribuição de dividendos; **4)** Deliberar sobre o funcionamento do Conselho Fiscal; **5)** Fixar a remuneração da Diretoria. **6)** Eleição de Diretoria. **7)** Atualização do endereço da sede. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** Inicialmente, os acionistas decidem, por unanimidade, sanar a falta de comunicado e inobservância do prazo entre a publicação dos resultados e a realização da AGO, conforme autoriza o parágrafo 4º, do art. 133, da Lei 6.404/76, dando-se sequência aos trabalhos previstos na pauta. **1)** Aprovadas, com as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/19, publicadas no DIOES e no jornal A Gazeta, edições do dia 08/05/20; **2)** Aprovada a destinação dos resultados do exercício de 2019, no valor de R$54.973.577,10 conforme constante das demonstrações financeiras, sendo que deste valor, R$2.748.678,85 foram revertidos para a conta de Reserva Legal. Aprovada a proposta de distribuição de dividendos para o ano de 2020, referentes ao resultado do ano de 2019 no valor de R$13.377.530,06; **3)** Os dividendos obrigatórios foram pagos na forma da lei e de acordo com o disposto no Estatuto Social, sendo ratificada a distribuição de dividendos ocorrida durante o exercício de 2019; **4)** Aprovado a não instalação do Conselho Fiscal neste exercício; **5)** Aprovado a não fixação de remuneração para a diretoria neste exercício, tendo em vista a renúncia por parte dos Diretores. **6)** Ficam reeleitos, por unanimidade, os Diretores da sociedade para o mandato que se inicia na presente data, momento em que aproveitam para tomar posse mediante aposição de assinaturas em livro próprio, com mandato previsto para término na data da reunião ordinária que aprovar as contas a serem encerradas em 31/12/20, permanecendo em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los, sendo os seguintes Diretores reeleitos: **a)** Diretor Presidente, **WANDER CHIEPPE**, CPF nº 014.462.587-34; **b)** Diretor Vice-presidente, **RENAN CHIEPPE**, CPF/MF nº 674.438.187-34. Observando o disposto no caput do art. 72, da Lei 10.406/2002, os Diretores eleitos indicam, para os atos inerentes à sociedade, terem domicílio na Av Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901. Os diretores eleitos, declararam aceitar os cargos para os quais foram eleitos, e declararam também que não estão incursos nas proibições inseridas nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 147 da Lei 6.404/76, comprometendo-se a dirigir a companhia com lealdade sendo empossados imediatamente, na forma determinada pelo Estatuto Social. **7)** Os acionistas decidem, por unanimidade, atualizar o endereço da sede da companhia, que passa a ser: **Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901. Protocolo JUCEES n° 200280449, Registro em 25/05/20.**

Guaracloro LTDA ME, torna público que requereu da SEMDESU, através do processo n° 0381/2020, Licença LMS, para Fracionamento e embalagem de produtos químicos de limpeza (sabões, detergentes, ceras, desinfetantes e afins), inseticidas, germicidas e fungicidas, cod 11.06, na localidade: Rua Grécia, 27, Nova Ponta Fruta, Vila Velha-ES.

SERRARIA IRMÃOS MARQUES LTDA, torna público que obteve da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 31.316/2019, a Licença Ambiental de Regularização N° 008/2020, para atividade de serraria com desdobramento de madeira, na localidade de Itapina, Colatina-ES.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CLORO H.F. LTDA, torna público que obteve da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 24.063/2017, a Licença Ambiental de Simplificada N° 017/2020, para atividade de fracionamento, embalagem e estocagem de produtos químicos e de limpeza no bairro Honório Fraga, Colatina-ES.

G R HESPANHOL PETRÓLEO EPP, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 19.228/2017, a renovação e ampliação da Licença Ambiental de Operação, para atividade de posto de revenda de combustíveis com lavagem de veículos, na localidade de Carlos Germano Naumann, Colatina-ES.

LWM PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ Nº. 01.193.177/0001-14 – NIRE 32300024475
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 11/05/2020, às 17:00 hs, na sede social da companhia. **PRESENÇAS: 100%. CONVOCAÇÃO**: Dispensada. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Luiz Wagner Chieppe, Secretário: Carlos Chieppe Netto. **ORDEM DO DIA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: **1)** Apreciação do Relatório da Diretoria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/19; **2)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/19; **3)** Deliberar sobre a distribuição de dividendos; **4)** Deliberar sobre o funcionamento do Conselho Fiscal; **5)** Fixar a remuneração da Diretoria. **6)** Eleição de Diretoria. **7)** Atualização de endereço da sede. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** Inicialmente, os acionistas decidem, por unanimidade, sanar a falta de comunicado e inobservância do prazo entre a publicação dos resultados e a realização da Assembleia geral Ordinária, conforme autoriza o parágrafo 4º, do artigo 133, da Lei 6.404/76, dando-se sequência aos trabalhos previstos na pauta. **1)** Aprovado, com as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/19, publicadas no DIOES e no jornal A Gazeta, edições do dia 08/05/20; **2)** Aprovada a destinação dos resultados do exercício de 2019, no valor de R$5.200.400,06 conforme constante das demonstrações financeiras, sendo que deste valor, R$260.020,00 foram revertidos para a conta de Reserva Legal; **3)** Os dividendos obrigatórios foram pagos na forma da lei e de acordo com o disposto no Estatuto Social, sendo ratificada a distribuição de dividendos ocorrida durante o exercício de 2019, no valor de R$2.730.330,80; **4)** Aprovado a não instalação do Conselho Fiscal neste exercício; **5)** Aprovado a não fixação de remuneração para a diretoria neste exercício, tendo em vista a renúncia por parte dos Diretores. **6)** Ficam reeleitos, por unanimidade, os Diretores da sociedade para o mandato que se inicia na presente data, momento em que aproveitam para tomar posse mediante aposição de assinaturas em livro próprio, com mandato previsto para término na data da reunião ordinária que aprovar as contas a serem encerradas em 31/12/20, permanecendo em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los, sendo os seguintes Diretores reeleitos: **a)** Diretor Presidente, **LUIZ WAGNER CHIEPPE**, CPF nº 244.155.537-53; **b)** Diretor Vice-presidente, **CARLOS CHIEPPE NETTO**, CPF/MF nº 053.773.437-60. Observando o disposto no caput do artigo 72, da Lei 10.406/2002, os Diretores eleitos indicam, para os atos inerentes à sociedade, terem domicílio na Av Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901. **7)** Os acionistas decidem, por unanimidade, atualizar o endereço da sede da companhia, que passa a ser: **Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901. Protocolo JUCEES nº 200281135 registrado em 20/05/20.**

PC – TERAPIA INTENSIVA LTDA
CNPJ nº 18.749.619/0001-69 - NIRE nº 32201716034
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **PC Terapia Intensiva Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.749.619/0001-69, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer, em primeira convocação, no dia 15/06/2020, às 11:30 horas, no seguinte endereço: Rua Thomas Edson, 104 – Parque Residencial Laranjeiras – Serra – ES – Cep: 29.165-210 (no auditório do Hospital Jayme, no 1° andar, entrada pelo PS,) para tratar exclusivamente do assunto especificado abaixo:

1. Deliberar acerca da exclusão extrajudicial do Sr. **RONALDO CARNEIRO ARANTES JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/ES sob o n.11.332 e no CPF sob o n. 049.908.126-97, dos quadros societários da **PC Terapia Intensiva Ltda**, com fundamento nas hipóteses descritas na cláusula XV do Contrato Social.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 04 de junho de 2020.

Priscilla de Aquino Martins
Sócia-Administradora

AYLMER CHIEPPE INVESTIMENTOS S/A.
CNPJ: 31.708.852/0001-61 – NIRE: 32.300.022.791
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 11/05/20, às 15:00 hs, na sede social da companhia. **PRESENÇAS:** 100%. **CONVOCAÇÃO**: Dispensadas. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Aylmer Chieppe; Secretário: Ríguel Chieppe. **ORDEM DO DIA PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**: **1)** Apreciação do Relatório da Diretoria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/19; **2)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/19; **3)** Deliberar sobre a distribuição de dividendos; **4)** Deliberar sobre o funcionamento do Conselho Fiscal; **5)** Fixar a remuneração da Diretoria. **6)** Eleição de Diretoria. **7)** Atualização do endereço da sede. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** Inicialmente, os acionistas decidem, por unanimidade, sanar a falta de comunicado e inobservância do prazo entre a publicação dos resultados e a realização da AGO, conforme autoriza o parágrafo 4º, do art. 133, da Lei 6.404/76, dando-se sequência aos trabalhos previstos na pauta. **1)** Aprovadas, com as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/19, publicadas no DIOES e no jornal A Gazeta, edições do dia 08/05/20; **2)** Aprovada a destinação dos resultados do exercício de 2019, no valor de R$55.275.886,75 conforme constante das demonstrações financeiras, sendo que deste valor, R$2.763.794,34 foram revertidos para a conta de Reserva Legal. Aprovada a proposta de distribuição de dividendos para o ano de 2020, referentes ao resultado do ano de 2019 no valor de R$13.909.006,08; **3)** Os dividendos obrigatórios foram pagos na forma da lei e de acordo com o disposto no Estatuto Social, sendo ratificada a distribuição de dividendos ocorrida durante o exercício de 2019; **4)** Aprovada a não instalação do Conselho Fiscal neste exercício; **5)** Aprovada a não fixação de remuneração para a diretoria neste exercício, tendo em vista a renúncia por parte dos Diretores. **6)** Ficam reeleitos, por unanimidade, os Diretores da sociedade para o mandato que se inicia na presente data, momento em que aproveitam para tomar posse mediante aposição de assinaturas em termo próprio, com mandato previsto para término na data da reunião ordinária que aprovar as contas a serem encerradas em 31/12/20, permanecendo em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los, sendo os seguintes Diretores reeleitos: Diretor Presidente, **AYLMER CHIEPPE,** CPF nº 014.462.317-04; Diretores adjuntos: **a) RÍGUEL CHIEPPE**, CPF/MF n.º 896.200.207-82; **b) KAUMER CHIEPPE**, CPF/MF n.º 769.327.617-34. Observando o disposto no caput do art. 72, da Lei 10.406/2002, os Diretores eleitos indicam, para os atos inerentes à sociedade, terem domicílio na Av. Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901. **7)** Os acionistas decidem, por unanimidade, atualizar o endereço da sede da companhia, que passa a ser: **Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901. Registro JUCEES nº 200281038, Registro em 18/05/20.**

TCC - Transmissora Caminho do Café S.A.
CNPJ 26.796.760/0002-21
Licença de Operação

Torna público que requereu, em 04/06/2020, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através do Processo nº 02001. 005866/2016-06, a Licença de Operação para a Linha de Transmissão 500 kV Governador Valadares 6 - Mutum - Rio Novo do Sul, com aproximadamente 288 km de extensão, a ser implantada nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. **João Eduardo Greco Pinheiro -** Representante Legal.

COMUNICADO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS KIMILLY LTDA., torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 10413/2020, Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de CONFECÇÕES DE ROUPAS E ARTEFATOS, EM TECIDO DE CAMA, MESA E BANHO, SEM TINGIMENTO, na localidade de Muquiçaba, Guarapari - ES.

COMUNICADO

"ABS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME", torna público que Obteve do IEMA, através do processo n° 78468515, Licença(s) LP nº 57/2020 e LI nº 36/2020, para POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS na localidade da RODOVIA BR 262, ZONA RURAL, Mun. de IBATIBA- ES.

Condomínio Ilha Bela

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CONDÔMINOS

Ficam os(as) condôminos(as) deste CONDOMÍNIO ILHA BELA, convocados(as) a participarem de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 (vinte) de junho de 2020, em primeira chamada às 09:00 horas, decidindo-se com número legal mínimo de presentes e, em segunda chamada, às 09:30 horas, deliberando-se de forma válida com qualquer número de participantes, no salão de festas do Condomínio, para decidir, nos exatos termos da seguinte ORDEM DO DIA:

1. Eleição de Síndico, pessoa física ou jurídica, para cumprir o Mandato de 01/04/2020 a 31/03/2021, conforme previsto na Convenção do Condomínio artigo 18;
2. Eleição de Subsíndico, pessoa física, que deverá ser condomínios residente no Condomínio, para cumprir o Mandato de 01/04/2020 a 31/03/2021;
3. Eleição de 3 membros para compor o conselho consultivo, pessoa física, que deverão ser condomínios residente no Condomínio, para cumprir o Mandato de 01/04/2020 a 31/03/2021;
4. Aprovação de ajuda de custo para o Síndico eleito para o Mandato de 01/04/2020 a 31/03/2021;

Horário de Encerramento: 12h do mesmo dia, obrigatoriamente.
Presidente da Assembleia: Sandra Mara Rangel de Jesus
Secretário da Assembleia: José de Anchieta Gonçalves Sant'Anna
Observações:

a) A presente assembleia geral ordinária de condôminos ocorre, em geral, no mês de Março de cada ano, contudo, por conta das medidas de isolamento social decorrentes da situação da emergência em Saúde declarado no Município de Serra/ES, pelo decreto 5. 884/2020 da Prefeitura desta municipalidade, em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19);

b) A assembleia é agora convocada em virtude da necessidade de regularização do condomínio perante ao Poder Judiciário e às instituições bancárias;

c) A assembleia terá rito sumário, e somente será realizado naquele ato o depósito das cédulas de votação e a assinatura da lista de presença da assembleia. Será elaborada uma cédula que será entregue no ato da assembleia, e a votação transcorrerá por escrutínio secreto;

d) Até o dia 12/06/2020, às 18h, os interessados a se candidatarem ao cargo de síndico e conselho (condômino) do condomínio deverão enviar um e-mail para superzelador@gmail.com contendo as seguintes informações e documentações: nome completo; RG e CPF, ou CNPJ; profissão; estado civil; endereço; o nada consta da unidade pra os candidatos a subsíndico e membros do conselho; caso o candidato a síndico seja seja condômino morador deverá esse enviar também o nada consta da unidade, posto que condôminos inadimplentes não podem ser candidatos (Código Civil, art. 1.335, III). Nessa mesma oportunidade, os interessados deverão encaminhar um resumo de suas propostas e no caso de síndico jurídico sua remuneração, limitado a uma folha de papel A4, e também alguma forma de contato (telefone, whatsapp e/ou e-mail) para que os condôminos que ti verem interesse em tirar suas dúvidas possam contatar os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, pela apresentação da documentação acima. As propostas de síndicos, pessoas físicas ou jurídicas, profissionais (externos) serão analisadas e validadas pelo Conselho.

e) A listagem dos candidatos, seu material de campanha e sua forma de contato será divulgada no dia 15/06/2020, às 14h.

f) Só poderão participar a votar na assembleia, os condôminos que estiverem adimplentes com todas as suas obrigações financeiras perante o condomínio inclusive as multas (Código Civil, art. 1. 335, III); os condôminos poderão se fazer representar por meio de procuração, pública, ou particular, onde deverá constar a qualificação civil de outorgante e outorgado, e a firma reconhecida do outorgante em cartório, para as procurações particulares; não será exigirá procuração quando o participante cônjuge do condômino cadastrado junto ao condomínio, contudo poderá ser exigida a comprovação da união estável ou do casamento; os condôminos terão quantos votos forem o número de unidades que possuam; os inquilinos deverão apresentar procuração do proprietário com os mesmos requisitos acima.

g) A votação ocorrerá de forma escalonada, sendo obrigatório o uso de máscara, não sendo permitida a aglomeração de pessoas durante a assembleia, e por isso contamos com a colaboração de todos para que sejam respeitadas as medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus (Covid-19).

Serra/ES, 02 de junho de 2020.

Atenciosamente,
Evandro Roque Pereira
Síndico do Condomínio do Edifício Ilha Bela
CNPJ 13.748.973/0001-55

Aeroportos do Sudeste do Brasil S/A

CNPJ: 33.402.939/0001-31

Relatório de Administração

Senhores Acionistas,

A Administração do Aeroportos do Sudeste do Brasil S/A ("Concessionária", "ASeB" ou "Companhia"), Concessionária para operação dos Aeroportos de Vitória e Macaé, tem a satisfação de submeter à sua apreciação o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2019, e auditadas por auditores independentes.

As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores.

As informações estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto quando especificado e contrário, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

1 Perfil Institucional

A Companhia detém autorização outorgada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para expansão, manutenção e operação da infraestrutura dos terminais aeroportuários de Vitória e Macaé, pelo período correspondente a 30 anos.

2 Controle Acionário

O Controle acionário da Companhia pertence à Zurich Airport Latin America Ltda.

3 Destaques 2019

O Governo Federal e a Concessionária assinaram o contrato de concessão dos Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. no dia 05 de setembro de 2019 pelo período correspondente a 30 anos, para operação e administração dos aeroportos de Vitória e Macaé.

A Concessionária teve sua data de eficácia contratual em 03 de outubro de 2019 e seu início operacional em 20 de dezembro de 2019 em Macaé e 3 de janeiro de 2020 em Vitória.

A Companhia encerrou o exercício com um quadro de 106 colaboradores.

No exercício de 2019, a Companhia não operou o Aeroporto de Vitória, visto seu início de operação ter acontecido em 03 de janeiro de 2020.

No Aeroporto de Macaé, dado seu início operacional em 20 de dezembro de 2019, movimentou cerca de 5.129 passageiros neste mês de início, dos quais são principalmente ligados a operação Offshore.

Ainda no Aeroporto de Macaé a Azul Linhas Aéreas anunciou nova rota de voos direto de Macaé para o Rio de Janeiro.

Em 2019, a Companhia atingiu R$ 10.841 milhões de EBITDA negativo, e um prejuízo de R$ 5.234 milhões.

4 Partes Relacionadas

Como parte da estratégia pré-operacional da Companhia, a acionista Zurich Airport Latin America Ltda. cedeu alguns profissionais para realizarem trabalhos específicos voltados para a estruturação da Concessionária, corroborando para assunção do controle operacional de 03 de janeiro de 2020 (entrada efetiva dos Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. em Vitória, Macaé 20 de dezembro de 2019).

5 Auditores Independentes

As demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

OCB/ES
Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - VIRTUAL
OCB/ES - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O **Presidente Executivo da OCB/ES - Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo,** inscrita no CNPJ/MF nº 27.060.433/0001-99, Inscrição Municipal n° 32384, Registro Sindical n° MTE 46000.001306/94, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os(as) senhores(as) Presidentes ou Delegados(as) de Cooperativas Singulares, Centrais e Federações, registradas e regulares, a participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se virtualmente, através do **endereço eletrônico http://assembleia.ocbes.coop.br**, no dia **24 de junho de 2020 (quarta-feira)**, em primeira convocação às 13h30min, com a presença de metade mais 01 (uma) dos representantes das Cooperativas com direito a voto, **e em segunda e última convocação às 14h30min**, com número mínimo de 10 (dez) representantes das Cooperativas com direito a voto, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Prestação de Contas da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração referente ao exercício de 2019, compreendendo:
a) Relatório de Gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstração de Resultados;
d) Parecer da Auditoria Externa Independente;
e) Parecer do Conselho Fiscal;
f) Discussão e deliberação sobre constituição do Fundo de Reserva;
g) Destinação do Superávit (Sobras) do ano 2019.

2) Autorização para acompanhar e representar as Cooperativas do Espírito Santo, de todos os ramos e atividades, em negociações sindicais, tais como Acordos Coletivos de Trabalho e Convenções Coletivas de Trabalho, quer seja por categoria econômica, por ramo ou individualmente;

3) Estipulação do índice de reajuste anual da Tabela da Contribuição Confederativa 2020;

4) Estipulação do índice de reajuste anual da Taxa de Manutenção Mensal;

5) Análise e aprovação do Plano de Trabalho e Orçamento de 2020;

6) Assuntos Gerais.

Nota 1: O total de cooperativas registradas nesta data é de 118 (cento e dezoito). Para efeito de *"quórum"* de instalação, **o número de cooperativas com direito a voto, nesta data, é de 72 (setenta e duas).**

Nota 2: Os documentos listados no item 01 da Ordem do Dia do presente Edital já estão disponíveis em banner específico no site www.ocbes.coop.br.

Vitória - ES, 05 de junho de 2020.
Pedro Scarpi Melhorim
Presidente Executivo da OCB/ES

PETROCITY PORTOS S/A
CNPJ: 18.091.544/0001-71
NIRE: 32300033521
Ata da 5ª Reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 27/04/2020 as 10:00 horas, na sala de reunião da Petrocity Portos S/A, situada a Av. Joao Batista Parra nº 673, Praia do Sua, Vitoria/ES, CEP.: 29.052.123

Presença: Jose Roberto Barbosa da Silva, Jose Cleones Zoboli, Carlos Henrique Soares Petter.

(a) Deliberações: A) Eleição do Diretor Administrativo Financeiro **B)** Aprovação do novo endereço para Estrada Balneario de Uruçuquara s/n, Barra Nova, São Mateus, ES, CEP:29.944.435.

Composição da mesa: Presidente o Sr. Jose Roberto Barbosa da Silva e Secretario o Sr. Jose Cleones Zoboli .

A presente Ata foi arquivada na JUCEES em 02/06/2020 sob o nº 20200302256, protocolo 200302256 de 26/05/2020, código de verificação nº 12002225778.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2019
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, devido a declaração de situação de emergência causado pelo Coronavirus (COVID-19) no âmbito do Município de Vitória por meio do Decreto nº 18.037/2020 e, a necessidade de adequação do procedimento licitatório, informamos a prorrogação do prazo de abertura da TOMADA DE PREÇOS nº. 017/2019, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DO BAIRRO BENTO FERREIRA, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Justificativa: A construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no bairro Bento Ferreira é necessária, face ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social. Os CREAS executam serviços socioassistenciais, são eles: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade – MSE; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – SEAD e Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS. Os serviços ofertados pelos CREAS têm como objetivo o fortalecimento da função protetiva das famílias, à interrupção de padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos, intervenção que possibilite o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social. Para tanto, a implantação da unidade CREAS se faz relevante, tendo em vista o agravamento da questão social, que contribuem para violar direitos públicos prioritários como a criança e o adolescente, o idoso e a mulher. OBS.: Ressaltamos que por se tratar de fonte de recurso FINISA, o mesmo dispõe de prazo para uso. Processo nº 1895894/2018. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0003. Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 22/06/2020 às 14hs.

Vitória, 01 de junho de 2020
Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico n° 012/2012.